



LEI Nº 13.059, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - D.O. 19.09.2025 - ED. EXTRA.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Animais São Francisco de Assis - AMASFA, de Terra Nova do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Animais São Francisco de Assis - AMASFA, sem fins econômicos, de caráter social e filantrópico, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 44.965.858/0001-66, com sede na Rua TV São Paulo nº 216, Sala 2, Bairro Centro, no Município de Terra Nova do Norte-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.